

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud-Vieira

Fundação de Arte de Ouro Preto
 Presidente: Júlia Amélia Mitraud-Vieira
 DEMONSTRATIVO DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
 (Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC Nº 061-DE/23/12/2003 e art. 44 de Lei nº 14.684 de 30/07/2003)
 1º TRIMESTRE 2015
 Unidade Orçamentária: 2174

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANT	JANEIRO	QUANT	FEVEREIRO	QUANT	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
Aposentado	05	6.917,41	05	6.917,41	05	6.917,41	20.752,23
Contratos Lei 18.185/2009	11	14.312,73	16	14.085,74	16	14.085,74	42.484,21
Designado	03	6.213,95	12	18.652,74	12	18.652,74	43.519,43
Efetivo	22	45.452,24	41	68.799,07	41	68.799,07	183.050,38
Recrutamento Amplo	23	80.215,76	24	67.941,66	24	67.941,66	216.099,08
SUB-TOTAL	64	153.112,09	98	176.396,62	98	176.396,62	505.905,33
ENCARGOS PATRONAIS		22.368,93		22.797,22		17.791,80	62.957,95
TOTAL	64	175.481,02	98	199.193,84	98	194.188,42	568.862,28

09-683597-1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu-Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 20/3/2015, atribui a EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO, MASP 903034-7, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI 4 GPH100092, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 7/4/2015, atribui a RAMON VIEIRA SANTOS, MASP 1307713-6, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI 4 GPH100093, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Revoga, e contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LEANDRO HENRIQUE CARDOSO, MASP 1322047-0, a gratificação temporária estratégica GTEI 3 GPH100087.

MICHELE ABRU-ARROYO
 Presidente

08-683510-1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e/ou o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,

ANGELA DOLABELA CANFORA, MASP 1017994-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GPH100064, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015;

MARIA CRISTINA CAIRO SILVA, MASP 1319562-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GPH100111, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015;

RUBEM LIMA DE SA FORTES, MASP 1018290-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 GPH100025, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015;

JANAINA FONSECA MOTTA, MASP 0343037-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 GPH100024, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015;

Michele Abreu-Arroyo
 Presidente

08-683513-1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 EVALDO FERREIRA VILELA - PhD

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições concede prorrogação do Prazo para Posse, por até 30 dias, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, ao Sr. PAULO SERGIO LACERDA BEIRÃO, nomeado em 11/03/2015 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, código DR-AP, de recrutamento amplo, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 10/03/2015.

(a)Evaldo Ferreira Vilela-Presidente da FAPEMIG

08-683461-1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
 EVALDO FERREIRA VILELA

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Elisângela Aparecida Xavier, MASP 1146697-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 AP-1100112, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

(a)Evaldo Ferreira Vilela-PhD-Presidente da FAPEMIG

08-683457-1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara

AVISO Nº 06
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/FHA Nº. 01 /2014, de 25 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARRERAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Fundação Helena Antipoff - FHA e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições, COMUNICAM que em 10/04/2015 a partir das 16 horas estarão disponíveis para consulta no site do IBFC - www.ibfc.org.br:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra classificação parcial da prova objetiva;
2. O resultado definitivo da prova objetiva;
3. A Convocação dos Candidatos para prova de Títulos.
 CARLYLE DOS PASSOS LAIA
 Diretor da Fundação Helena Antipoff

HELVÍCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

09 683963 - 1

Ato 059 - O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Helena Antipoff, uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13, Inciso VI do Decreto 45826 de 20/12/2011, designa nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, para o cargo de provimento em comissão o seguinte servidor: Jefreir Henrique de Alcântara, S/ Masp, DAI-9-1AH100142, de Recrutamento Amplo.

08-683464-1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette-Pinheiro

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças ATO Nº 020/2015 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP- 1052868-5, Sônia de Fátima Braga Duarte, cargo AUTO, por 02 meses, ref. ao 7º qq de 06.04.2015 a 04.06.2015

09-683792-1

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças ATO Nº 031/2015-ANULA o Ato Nº 028 /2015 de concessão de Férias-Prêmio, a parte ref. a MASP- 0871077-4, THALES VINICIUS SILVA, por se tratar de concessão indevida.

09-683806-1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 077 - REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar RACHEL OLIVEIRA ARAUJO - MASP 1186804-9, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 - MCH100178, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 078 - REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 40 - REITOR/2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 079 - REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ocupantes para o exercício de função gratificada: KARINA GISELE

09-684093-1

CEVALLES-VIANA, MASP 1270332-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 - MCH100275, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. RENATA ROCHA RAMOS, MASP 1213624-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 - MCH100276, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 25/02/2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09-683911-1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR
 PROF. DJION MORAES JUNIOR

Ato nº 1401/2015 ATRIBUÍ nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 08/04/2015, a ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA, Masp 0971414-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UMH100256, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

ATO Nº 1407/2015 EXONERA A PEDIDO, nos termos da alínea "a" do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014, o(a) servidor(a) JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA TEIXEIRA, Masp nº 1179415-3, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM100046, de recrutamento AMPLO, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, a contar de 20/03/2015.

ATO Nº 1408/2015 REVOGA O ATO nº 1217/2011, publicado em 29/09/2011, de gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM100304, referente ao(a) servidor(a) JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA, Masp 1179415-3, da Unidade de Ensino Superior de Ubá, a partir de 20/03/2015.

ATO Nº 1409/2015 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 o(a) servidor(a) JUNIOR CÉZAR ANTUNES MILLANI, Masp nº., para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM100049, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

08-683517-1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Atos assinados pelo Reitor
 Prof. Dijon Moraes Junior

*ATO Nº 1368/2015 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CF/1989, o(a) servidor(a) ROSEMARY DO BOM CONSELHO SALES, Masp nº 1034116-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau D, da Escola de Design, a contar de 31/03/2015.
 (*) Repubiado por Incorreção

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Atos Assinados Vice-Reitor
 Prof. Jose Eustáquio de Brito

ATO Nº 1410/2015 ANULA o ato nº 1289/2015, publicado em 24/03/2015, de Designação referente ao(a) servidor(a) SERGIO GERALDO DOS SANTOS, Masp nº 1309866-0, Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira.

ATO Nº 1411/2015 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de CINTIA ROSANA RAMALDES, Masp nº 826821-7, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, a disciplina de Informática e Educação Física: Mídia (Educação Física)/Informática e Educação I (Pedagogia)/Informática e Educação II (Ciências Biológicas) Informática e Educação II (Matemática) para Informática e Educação Física: Mídia (Educação Física) Informática e Educação I (Pedagogia)/Informática e Educação II (Ciências Biológicas) Informática e Educação II (Matemática) e Educação I (Ciências Biológicas), e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 07/04/2015 a 27/07/2015.

ATO Nº 1412/2015 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de SERGIO GERALDO DOS SANTOS, Masp nº 1309866-0, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, a disciplina de Geometria Sólida/ Cálculo Numérico/ Cálculo Diferencial e Integral III/ Orientação de TCC para Geometria Sólida/ Cálculo Numérico/ Cálculo Diferencial e Integral III/ Metodologia do Ensino de Matemática I e III/ TCC Presencial, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 23/03/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1413/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, e/ou a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) REINALDO LOUBACH SARDINHA, Masp nº 1100419-9, disciplina de Pré Cálculo I e II/ Cálculo Diferencial e Integral/ Progressões/ Matemática Financeira/ Introdução ao Cálculo Diferencial Integral/ Matemática Discreta, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 09/02/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1414/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, e/ou a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Da Unidade Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) GLELSON PEREIRA MARQUES, Masp nº, disciplina de Cálculo Diferencial e Integral III/ Geometria Analítica e Álgebra Linear, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/04/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1415/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, e/ou a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Da Unidade Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) FLAVIO GUIHERME DE ABRU DRUMOND, Masp nº, disciplina de Geometria Descritiva, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/04/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1416/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, e/ou a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Da Unidade Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) CRISTIANE DIARTE NASCIMENTO ARAUJO, Masp nº, disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I e III, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/04/2015 a 31/12/2015.

09-684093-1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Pública concomitante com a Licença de Instalação: *Pro-Ambiental Tecnologia Ltda - Reciclagem de lâmpadas - Lavras/MG - PA/Nº 00069/2004/014/2015 - Classe 3 - (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado-Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central-Metropolitana - SUPRAM CM torna público a reconsideração da decisão de Arquivamento do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Novelis do Brasil Ltda. (Ex-Alean Alumínio do Brasil Ltda.) - Lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00367/1990/008/2012 - Classe 3 - (a) Geraldo Vitor de Abreu - Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central-Metropolitana.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central-Metropolitana, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Usina Siderúrgica Sete Lagoas - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00144/1988/008/2007 - Classe 6. Motivo: Não atendimento a informações complementares e Perda do objeto. (a) Geraldo Vitor de Abreu - Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central-Metropolitana.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *AngloGold Ashcroft - Córrego do Sítio - Mineração S.A. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas - Sabará/MG - PA/Nº 10011/2003/015/2015 - Classe 3, 2) Revalidação da Licença de Operação: *Schenck - Process Equipamentos Industriais Ltda - Fabricação de celulose - Caeté/MG - PA/Nº 07061/2005/007/2015 - Classe 6. *Zazaki Automotive Products do Brasil/Sistemas Elétricos Ltda - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Matozinhos/MG - PA/Nº 00035/2000/005/2015 - Classe 6 - (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado-Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Autoneum Brasil Têxteis Acústicos Ltda - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Betim/MG - PA/Nº 00429/1995/012/2015 - Classe 2, (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado-Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Sorel/Sociedade Reflorestadora S.A., através do processo nº 15866/2005/002/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), silvicultura, comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, no município de Abaeté/MG-Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 8 h. às 17 h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 22/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM/ASF localizada na Rua Bananal, 549, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG das 8 h. às 17 h., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado-Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Eco-Sand Equipamentos e Recuperação de Areia para Fundação - Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados - Itaúna/MG - PA/Nº 00237/2004/004/2015 - Classe 3 - (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado-Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 714, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Altera a Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA: Art. 1º As letras "a" e "c", ambas do número I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros de Comissão Paritária Noroeste de Minas da Unidade Regional Colegiada do COPAM Noroeste de Minas, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público a) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da COPA, nos termos do art. 2º, § 2º, e do art. 4º da Deliberação COPAM nº 435/12; Titular: Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves - Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

(---) c) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Titular: 3º Sgt. PM Marcos Paulo Dias Oliveira



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Ajude a economizar, use a água de maneira racional.

ECONOMIZE